

NÚCLEO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Finanças Pessoais
Renda Fixa

Primeiros Passos na Renda Fixa

Conteúdo produzido por estudantes da ESEG – Faculdade do Grupo Etapa

Aline Viana da Silva

Elen Arissa Takara

Gustavo de Castro Oliveira

Nathalia Rodrigues Bezerra

Nicolas Alexandre de Paula Oliveira

Rhian da Silva Amaral

Orientador: Prof. Pablo Ganassim

Sumário

Introdução	5
Poupança: o produto mais conhecido pelos brasileiros	6
O impacto da inflação no seu dinheiro	12
Seu investimento está protegido?	15
CDB: o que você precisa saber antes de investir	18
LCI e LCA: alternativas para diversificar os investimentos	28
Tesouro Direto: invista e coopere no desenvolvimento do seu país	32
Conclusão	36

Introdução

Neste *e-book*, trataremos sobre Renda Fixa, categoria de investimento na qual a rentabilidade é definida no ato da contratação do produto financeiro, ou seja, ao investir em um determinado produto, já é possível estimar o quanto receberá no final.

Fizemos um guia de investimentos dos principais produtos da Renda Fixa, que percorre desde o menor ao maior rendimento. Além disso, apresentamos simulações de lucro e prejuízo do seu dinheiro, com base nas práticas de mercado.



Poupança: o produto mais conhecido pelos brasileiros

O que é?

Segundo a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), 88% dos brasileiros preferem guardar dinheiro na Poupança, por ser conhecida como a maneira tradicional e favorita.

Ademais, é uma forma segura que muitos encontram pela liquidez diária, que oferece um baixo risco no mercado financeiro, além de ser simples de se investir.

Todo o processo não oferece imposto ou taxa e qualquer valor pode ser investido. No entanto, apesar de ser um investimento de baixo risco, ela tem perdido espaço em função da rentabilidade baixa, logo, uma desvantagem.

A Poupança tem liquidez imediata, ou seja, pode-se retirar o dinheiro da conta a qualquer momento.

Atenção: retire o seu dinheiro sempre no mesmo dia do mês em que realizou o seu depósito para não perder o rendimento do mês todo.

Entendendo a Poupança:

Para a realização de um investimento, deve-se saber que a rentabilidade será a mesma em qualquer banco, seguindo uma série de regulamentações. São elas:

- remuneração básica, dada pela Taxa Referencial (TR), e remuneração adicional;
- 0,5% ao mês¹ (ou 6,17% ao ano), quando a taxa Selic for superior a 8,5% ao ano; ou 70% da taxa² Selic mensal, quando a taxa Selic for igual ou inferior a 8,5%.

Observação

Para os investimentos em Poupança feitos até 4 de maio de 2012, a rentabilidade é de TR + 0,5% ao mês.

1 0,5% + TR ao mês.

2 + TR.

Rendimento:

O período de rendimento é o mês corrido, a partir da data de aniversário da conta de depósito de Poupança, para os depósitos de pessoas físicas e de entidades sem fins lucrativos.

Para os demais depósitos, o período de rendimento é o trimestre corrido, também contado a partir da data de aniversário da conta. Essa data de aniversário é o dia do mês da abertura da conta. Para as contas abertas nos dias 29, 30 e 31, considera-se como aniversário o dia 1º do mês seguinte.

A remuneração dos depósitos de Poupança é creditada ao final de cada período de rendimento, da seguinte maneira:

- mensalmente, na data de aniversário da conta, para os depósitos de pessoa física e de entidades sem fins lucrativos; e
- trimestralmente, na data de aniversário no último mês do trimestre, para os demais depósitos.

Como é calculado:

Rendimento da Poupança = 70% da Selic + TR, caso esteja abaixo de 8,5% ao ano.

Considerando que há anos a Taxa Referencial está zerada (ou próxima disso), comumente se fala que o rendimento da Poupança é 70% da Selic — a taxa básica de juros da economia.

Portanto, quanto menor for a taxa Selic, menor será o rendimento da Poupança. Vale ressaltar que, a cada 45 dias, a Selic é revista pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Quando a taxa Selic estiver **acima de 8,5% ao ano**, o cálculo será feito da seguinte forma: **TR + 0,5%**.

Atenção: como a liquidez é diária e o período de rendimento é o mês corrido, se o resgate for feito antes disso, todos os rendimentos são perdidos.

Exemplo



Quero investir R\$ 1.000,00 na Poupança. Ao colocar dia 2 de janeiro de 2020 e retirar apenas em 30 de dezembro de 2020, quanto esse valor me retorna?

Resultado da correção pela Poupança

DADOS BÁSICOS DA CORREÇÃO PELA POUPANÇA

Dados informados

Data inicial	2/1/2020
Dados final	30/12/2020
Valor nominal	R\$ 1.000,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01993860
Valor percentual correspondente	1,993860%
Valor corrigido na data final	R\$ 1.019,94 (REAL)

Segundo o cálculo feito pela Calculadora do Cidadão do Banco Central, nesse período, o valor de R\$ 1.000,00 tornou-se R\$ 1.019,94. Ou seja, o rendimento foi de aproximadamente 2%.

Tabela de rendimento 2020 da Poupança

MÊS/2020	Rendimento mensal (para depósitos feitos a partir de 4 de maio de 2012)
Janeiro	0,2588%
Fevereiro	0,2588%
Março	0,2446%
Abril	0,2162%
Maio	0,2162%
Junho	0,1733%
Julho	0,1303%
Agosto	0,1303%
Setembro	0,1159%
Outubro	0,1159%
Novembro	0,1159%
Dezembro	0,1159%
ACUMULADO	1,99%

Fonte: Banco Central



O impacto da inflação no seu dinheiro

A inflação é o aumento generalizado de preços em determinado período. Isso acontece por causa do aumento de preços de bens e serviços, que impacta diretamente nos custos referentes à mesma quantidade de coisas, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

No exemplo anterior, por mais que o valor de R\$ 1.000,00 investido na poupança tenha se tornado R\$ 1.019,94, há implicações com a inflação, uma vez que essa impacta diretamente no seu ganho real, ou seja, seu poder aquisitivo.

Então, o dinheiro pode perder valor ao longo do tempo aplicado e, concomitantemente, os investimentos também.

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/legado?url=https:%2F%-2Fwww4.bcb.gov.br%2Fpec%2Fpoupanca%2Fpoupanca.asp>

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPelaPoupanca.do?method=corrigirPelaPoupanca>

Caso seu dinheiro tenha crescido abaixo da inflação, o significado disso é que os preços subiram mais e que o seu poder aquisitivo diminuiu.

Acontece também de o seu poder aquisitivo empatar com a inflação ou, também, de crescer acima da inflação, o que chamamos de ganho real.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Por meio desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia em uma determinada data, utilizando o índice de preços, e saber o valor correspondente em uma outra data.

Mês inicial

1/2020

Mês final

12/2020

Valor na data inicial (R\$)

1.000,00



O valor na data final é de

R\$ 1.045,17

O percentual total no intervalo é de **4,52%**

Esta calculadora usa o período entre o 1º dia do mês inicial e o último do mês final.

Segundo o IPCA, a variação média de preços foi de 4,52% ao ano (2020), dessa forma fazendo o valor aplicado subir para R\$ 1.045,17.

Veja que o valor de R\$ 1.000,00 investido na Poupança, em janeiro, virou R\$ 1.019,94 em dezembro.

Mas a variação de preços do ano levou R\$ 1.000,00 para R\$ 1.045,17, ou seja, quem deixou dinheiro na poupança nesse período, perdeu o poder aquisitivo.

No entanto, não é sempre assim e pode ocorrer de a rentabilidade ser maior do que a inflação. De qualquer forma, mesmo se a rentabilidade na poupança for maior do que a inflação, o ganho real é pouco comparado a outros investimentos.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



Seu investimento está protegido?

O Fundo Garantidor de Crédito (FGC) é uma entidade de natureza privada que tem como objetivos: proteger depositantes e investidores no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN); contribuir para a manutenção da estabilidade do SFN e com a prevenção de uma crise bancária.

A garantia oferecida pelo FGC é, atualmente, limitada ao valor de R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ.

Partes envolvidas no FGC:

- **Liquidante:** profissional do mercado financeiro responsável por administrar a instituição a ser liquidada durante o processo.
- **Custodiante:** corretoras e bancos, nos quais ativos financeiros (CDB, LCI, LCA, entre outros) são distribuídos ou encontram-se custodiados.

- **Banco pagador:** é o banco a ser definido no processo de liquidação para a realização dos pagamentos da garantia do FGC aos investidores.

Investimentos garantidos:

- Poupança
- Certificado de Depósito Bancário (CDB)
- Letras de Câmbio (LC)
- Recibo de Depósito Bancário (RDB)
- Letras de Crédito Imobiliário (LCI)
- Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)
- Letras Hipotecárias (LH)
- Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio

Instituições financeiras associadas:

São instituições associadas ao FGC: a Caixa Econômica Federal; os bancos múltiplos; os bancos comerciais; os bancos de investimento; os bancos de desenvolvimento; as sociedades de crédito, financiamento e investimento; as sociedades de crédito imobiliário; as companhias hipotecárias e as associações de poupança e empréstimo. Elas devem estar em funcionamento no Brasil e:

- receber depósitos à vista, em contas Poupança ou depósitos mediante prazo;
- realizar aceite em letras de câmbio;

- captar recursos mediante a emissão e a colocação de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio;
- captar recursos por meio de operações compromissadas, tendo como objeto títulos de emissão de empresa ligada.

Garantia especial:

O FGC também presta garantia especial aos depositantes e investidores que detêm o Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE), sendo uma modalidade de depósito especial criada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Importante observar que a identificação de que se trata de um depósito deve estar especificada no contrato firmado e/ou na nota de negociação emitida pela instituição financeira. As aplicações em DPGE somente podem ser celebradas com um único titular, a ser identificado pelo respectivo número do CPF ou CNPJ, ou seja, não podem ser vinculadas à conta conjunta.

Nesse caso do DPGE, a garantia vai até o limite de R\$ 20 milhões por CPF ou CNPJ, por conjunto de depósitos e investimentos em cada instituição ou conglomerado financeiro.

Fonte: <https://www.fgc.org.br/sobre-o-fgc/quem-somos>



CDB: o que você precisa saber antes de investir

O CDB é um título de renda fixa emitido por bancos para captar dinheiro e utilizar o valor arrecadado. O valor investido depois é devolvido em sua totalidade somado ao juro investido que foi combinado no início do investimento.

A maior vantagem nesse tipo de investimento é que ele pode ter uma rentabilidade maior do que a Poupança, entre outros benefícios que vamos citar.

Por que investir em um CDB?

Investir em títulos de CDB vale a pena pela rentabilidade, segurança, flexibilidade para metas de curto e longo prazo, pela possibilidade de liquidez diária e pela facilidade de investir nela por meio da internet com um banco ou uma corretora de confiança.

Além disso, o FGC assegura as aplicações em CDB até o limite de R\$ 250 mil por CPF e CNPJ, dando segurança ao investidor.

Tipos de CDB e formas de remuneração

Existem três tipos de CDB: pré-fixado, pós-fixado e híbrido. A principal diferença entre eles é como a rentabilidade do título é determinada.

- **Pré-fixado:** a taxa de juros é definida no momento da aplicação.
- **Pós-fixado:** a taxa de remuneração é atrelada a um indexador econômico, como o Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Nesse caso, o ideal é encontrar títulos que rendam acima de 100% do CDI.
- **Híbrido:** combina as duas opções anteriores. Uma parte da rentabilidade é definida no momento da emissão do título, enquanto outra parcela usa um índice econômico como referência.

Valor mínimo para investir em CDB

Em geral, o valor para começar é de R\$ 100,00, no qual o investidor poderá escolher o valor mínimo que será diligente.

Desse modo, o investidor terá que saber se o dinheiro aplicado poderá ficar até o prazo do vencimento da aplicação.

Carência e prazo de um CDB

O que é a carência de um CDB?

É o período mínimo durante o qual o dinheiro não pode ser retirado do título pelo investidor. Após esse intervalo, o CDB continua a render, mas pode ser sacado.

O que é o prazo de um CDB?

É o tempo limite que o investidor poderá deixar seu dinheiro aplicado e os prazos oscilam, em geral, para cada investidor, de 30 dias a 5 anos.

Carência e Prazo nada mais são que o tempo mínimo e máximo que o dinheiro ficará investido.

Para isso, o investidor terá que ter um plano de investimento, pois, de acordo com a escolha, o dinheiro aplicado não poderá ser resgatado de forma imediata.

O que é tributação?

Para o Imposto de Renda (IR), quanto mais tempo o dinheiro permanecer aplicado, menor será o desconto. Isso porque o IR funciona de acordo com o tempo da aplicação. Ao CDB, o IR é aplicado de acordo com uma tabela regressiva:

Dias	Alíquota de IR
Até 180	22,5%
De 181 a 360	20%
De 361 a 720	17,5%
Acima de 720	15%

Observação

O imposto é calculado sobre o rendimento obtido no investimento.

Há também a incidência de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), quando o prazo entre a compra e a venda for inferior a 30 dias, sendo 1% ao dia.

Riscos do CDB

Os riscos do CDB se assemelham à Poupança, pois conta com a garantia do FGC para investimentos de até R\$ 250 mil.

Alguns bancos de porte menor oferecem melhor custo-benefício para o investidor, porém alguns são mais instáveis em nível financeiro.

Como escolher um CDB?

Quando o investidor decidir escolher um CDB, ele deverá considerar se sua intenção para receber o dinheiro é de curto, médio ou longo prazo.

Outra questão muito importante para poder escolher a melhor opção é a rentabilidade divulgada do ativo.

Vale ressaltar que todas as corretoras que possuem o Selo CETIP Certifica têm garantia em cada operação feita por meio de uma instituição intermediária para o investidor do registro individualizado, seja por CPF ou CNPJ.

Objetivo x Rentabilidade

O grau de rentabilidade em um CDB está relacionado ao prazo de retirada do dinheiro. Por isso, é sempre muito importante definir previamente qual é o objetivo do investimento a ser feito, porque para obter uma maior rentabilidade no CDB também será necessário um tempo maior de carência.

Portanto, é extremamente aconselhável utilizar simuladores de investimentos que possam fornecer as informações necessárias para o investidor avaliar de forma mais fácil quais são as opções e se elas são compatíveis com os seus objetivos.

O tipo de CDB também é outro fator importante a ser considerado, pois, quando o Banco Central muda as taxas de juros, a rentabilidade dos investimentos pós-fixados vinculados à taxa Selic e ao CDI mudam.

Já para os CDBs pré-fixados não há variações porque a rentabilidade é atrelada a uma taxa fixa e anual.

Vale ressaltar que as possibilidades de variância ou oscilação têm impacto mais significativo sobre os investimentos de longo prazo e que possuem pouca liquidez.

Simulador de Renda Fixa

Devido à grande quantidade de opções disponíveis de títulos do tipo CDB e a sua inerente flexibilidade, uma ferramenta extremamente útil para ajudar qualquer investidor é o simulador de Renda Fixa, disponível em diversos bancos, corretoras e demais instituições.

Com o recurso da simulação, é possível fazer uma melhor avaliação de quais são as opções que mais se aproximam dos objetivos do investidor, pois compara vantagens e desvantagens do CDB em relação a qualquer outro tipo de investimento de renda fixa.

Como investir no CDB?

O investimento em CDB pode ser feito por meio de bancos ou corretoras de valores. As corretoras costumam oferecer opções de diversas instituições, o que facilita e amplia a pesquisa pelo título mais apropriado de acordo com os interesses do investidor.

Caso o investidor decida resgatar o valor nos primeiros 30 dias de investimento, precisará pagar o IOF, que tem uma tabela regressiva. Algumas instituições também cobram taxa de Custódia pela manutenção do título, mas essa não é uma regra para a modalidade.

Já no caso do IR, a tributação incide apenas sobre os rendimentos e de forma regressiva, ou seja, quanto maior for o prazo da aplicação, menor a alíquota.

Rentabilidade

As taxas podem ser pré-fixadas, pós-fixadas ou flutuantes e podem ter mais de uma base de remuneração, desde que prevaleça a mais vantajosa para o cliente.

Geralmente, as taxas são proporcionais aos volumes aplicados, isto é, quanto mais recursos você investe em um CDB do banco, melhor a taxa de remuneração.

Prazo

Os prazos mínimos para aplicação e resgate de CDBs e RDBs variam dependendo do tipo de remuneração contratada.

Risco

O risco é baixo por se tratar de Renda Fixa e o recebimento do principal está associado à solidez da instituição, ou seja, caso o banco quebre você pode não receber aquilo que aplicou.

A aplicação é garantida até o limite de R\$ 250 mil por CPF, pelo FGC, quando realizada em uma ou mais instituições associadas ao referido Fundo, do mesmo conglomerado financeiro.

Tributação

A tributação do Imposto de Renda é decrescente em função do prazo da aplicação:

Dias	Alíquota de IR
Até 180	22,5%
De 181 a 360	20%
De 361 a 720	17,5%
Acima de 720	15%

Você não precisa se preocupar com o pagamento dos impostos, pois o próprio banco recolhe para o fisco a parte que lhe é devida.

No vencimento do CDB, você recebe o rendimento obtido no período descontado o IR.

Um produto semelhante aos CDBs são os RDBs. O RDB, como o CDB, é um título de Renda Fixa representado utilizado pelo banco comercial como mecanismos de captação de recurso.

A diferença entre o CDB e o RDB é que o primeiro pode ser negociado antes do vencimento, enquanto o RDB é inegociável e intransferível.



LCI e LCA: alternativas para diversificar os investimentos

As LCIs são títulos de renda fixa, de emissão exclusiva de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, lastreados por direitos creditórios de titularidade do BCG-Brasil garantidos por hipoteca ou alienação fiduciária de imóveis, os quais serão vinculados à emissão das LCIs e identificados nos sistemas de registro e liquidação financeira autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Existem também as LCAs, que funcionam de modo semelhante às LCIs. As LCAs são títulos de emissão exclusiva e, nesse caso, o investidor está fornecendo recursos para serem ofertados com fins de crédito para produtores agrícolas e cooperativas rurais.

Como funcionam?

A aquisição da LCI deverá ser efetuada em moeda corrente nacional, à vista, por meio de débito na conta mantida pelo investidor junto ao BCG-Brasil ou por meio de sistemas de liquidação e custódia autorizados pelo Banco Central.

Os termos da LCI são acordados entre o investidor e o BCG-Brasil, será emitida Nota de Negociação representativa do investimento realizado, que contém as condições específicas negociadas.

A Nota de Negociação tem caráter informativo e de confirmação do investimento realizado, não se confunde com a própria LCI.

As LCAs são bem semelhantes às LCIs. Diferenciam-se apenas por onde o dinheiro será utilizado.

A forma de remuneração e tributação são similares também, e no momento de compra o investidor apenas escolhe entre os títulos pré-fixados ou pós-fixados.

Garantias:

Os dois produtos contam com a garantia do FGC até o valor máximo de R\$ 250 mil para cada CPF/CNPJ e podem ainda contar com garantias adicionais.

Remuneração:

O investidor fará jus à remuneração indicada na Nota de Negociação, a qual incidirá sobre o valor nominal desde a data de emissão até a data de vencimento, conforme definida na Nota de Negociação.

Vencimento e resgate antecipado:

A data de vencimento estará contida na Nota de Negociação e nunca poderá ser inferior aos prazos mínimos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Tanto as LCIs quanto as LCAs são emitidas pelo BCG-Brasil sem possibilidade de resgate antecipado. Ou seja, o investidor não poderá retirar antes da respectiva data de vencimento.

A exceção é para aquelas que estiverem disponíveis para negociação no mercado secundário.

Caso a data de vencimento coincida com um dia em que não haja expediente comercial ou bancário, será considerado prorrogado o prazo para pagamento do valor de resgate até o primeiro dia útil subsequente, não sendo devido, nesse caso, quaisquer juros e/ou encargos adicionais pelo BCG-Brasil.

Tributação

Atualmente, há Letras de Crédito isentas do IR, que são chamadas de Incentivadas. Caso contrário, o IR incidirá de acordo com a tabela abaixo:

Dias	Alíquota de IR
Até 180	22,5%
De 181 a 360	20%
De 361 a 720	17,5%
Acima de 720	15%



Tesouro Direto: invista e coopere no desenvolvimento do seu país

Criado pelo Tesouro Nacional (TN), é como se, ao investir, você estivesse emprestando dinheiro ao governo, e em troca, receberá o valor investido acrescido de juros.

Assim como os bancos, o governo também disponibiliza alguns títulos de aplicação para pessoas físicas, mas antes de mostrar os mais comuns, vamos entender a diferença entre títulos pré-fixados e pós-fixados.

Pré-fixados e pós-fixados:

Os títulos pré-fixados são aqueles que têm taxa de juros fixa, ou seja, você já conhece no momento do investimento. Assim, pode-se ficar sabendo exatamente o valor que será recebido ao final da aplicação, no vencimento do título.

Já os pós-fixados são aqueles em que a taxa de rendimento é conhecida no momento da aplicação, mas você só sabe do valor final na data do vencimento.

Vale ressaltar que a segurança dessa aplicação não é feita pelo FGC, mas sim pelo próprio Tesouro Nacional.

Tesouro Selic:

São títulos pós-fixados cuja rentabilidade é atrelada à Taxa Selic. A Taxa Selic é a taxa básica de juros da economia.

É uma opção para a reserva de emergência e, dentre os títulos, é aquele que possui o menor risco em caso de venda antecipada.

É o investimento ideal para quem quer começar a investir no Tesouro Direto.

Tesouro Prefixado

São títulos que têm taxa de juros fixa, ou seja, você já conhece o rendimento que vai ter no momento do investimento.

É o investimento ideal para quem quer saber exatamente o valor que receberá ao final da aplicação, no vencimento do título.

Tesouro IPCA

A rentabilidade desse título está atrelada à inflação, que é medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o IPCA. São opções que oferecem rendimento igual à variação da inflação somada à taxa prefixada de juros.

Desse modo, o investidor garante uma rentabilidade sempre acima de inflação, ficando protegido das variações geradas pela inflação.

Prazo

O vencimento dos títulos é conhecido no ato do investimento, de acordo com o tipo de título escolhido. Porém, não existe carência, e você pode fazer o resgate antecipado dos seus títulos diariamente, se for necessário.

Em qualquer situação, é importante verificar a questão da tributação dos impostos e as taxas.

Tributação

Sobre os títulos do Tesouro Direto são cobrados o Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF), para resgates de aplicação em menos de 30 dias; e o Imposto de Renda (IR), com alíquota regressiva a depender do prazo do investimento, da seguinte maneira:

Dias	Alíquota de IR
Até 180	22,5%
De 181 a 360	20%
De 361 a 720	17,5%
Acima de 720	15%

Fonte: <https://www.tesourodireto.com.br>

Conclusão

A Educação Financeira e o planejamento dos projetos de vida são um passaporte para a realização dos sonhos e mudança de patamar na vida de uma pessoa.

Percorridos os principais investimentos da Renda Fixa, notamos a variabilidade de rendimentos e a variedade de produtos ao longo deste *e-book*.

Há um grande leque de opções para o investidor escolher qual produto o satisfaz, consciente de todas as informações contidas no investimento optado. Vale ressaltar que é sempre importante obter mais informações e procurar mais produtos que se encaixam melhor com o tipo do investidor.

